GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N° 5/2022 – AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM.
CONTRATADA: ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência da Carta-Contrato nº 5/2022.
PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 2.4.2023 a 2.4.2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do Termo Aditivo é de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 68,00 (sessenta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 5.4.2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente